

RESOLUÇÃO Nº CM 144, DE 18 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre a participação de comissão especial de representação da Câmara Municipal no XLVIII Congresso Nacional de Vereadores e Agentes Públicos Municipais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do “XLVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES E AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS”, com o seguinte temário: Estatuto da Cidade; O Programa orçamentário da União com vista aos Municípios; Recursos Federais a disposição dos Municípios; e a Democratização do Processo Legislativo, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto do ano em curso, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos vereadores DR. JEOVÁ MARQUES DE QUEIROZ e MARIA APARECIDA LONGO, e, ainda, pelo servidor ELISON DE QUEIROZ FREITAS, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de agosto de 2003.

Vereador Dijalme José de Queiroz
- Presidente -

